

1. O novo prazo de vigência e execução do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento sendo assim, fica estabelecido o novo prazo de execução expirando em **16/01/2020** e o prazo de vigência expirando em **16/02/2021**.

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

DISPENSA 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: EDIO DOS REIS MARCAL-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO NA RUA DALVINA SOUZA SANTOS NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2020

VALIDADE: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA APROVA ESTAGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 045/2020

EMENTA: Aprova Servidora Pública no Estágio Probatório do Concurso Público nº. 001/2015 e estabelece outras providências.

O Senhor **Humberto Luiz Nogueira de Menezes**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Servidor Público em Estágio Probatório, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório da Servidora nomeados para provimento de Cargos no Município de Ponte Branca-MT no Concurso Público nº. 001/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei Municipal n.º 211, de 14 de Dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Estágio Probatório da servidora nomeada para provimento de Cargos do Município de Ponte Branca-MT, referente ao Concurso Público nº. 001/2015, tornando-se estáveis, conforme a relação abaixo, a saber:

Nome	Cargo	A contar de
ALDA ROSA DE PINHO	FISCAL DE TRIBUTOS	22/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 10 de Novembro de 2020.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA ELEVAÇÃO CLASSE MES DE JULHO

PORTARIA Nº 98/RH/2020

EMENTA: Concede Progressão Funcional de Classe de Servidor Público e dá outras providências.

O Senhor **Humberto Luiz Nogueira de Menezes**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através da elevação de **CLASSE** a(o) servidor(a) público(a) municipal **RONIEL SEVERINO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº983.275.69-04, matrícula nº 274 **SERVIÇOS GERAIS, da Classe A (Ensino Fundamental Incompleto) para a Classe B (Ensino Fundamental Completo)**, Grupo 1, Anexo I da Lei Municipal nº. 642, de 09 de Novembro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 02 de JULHO de 2020.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/RH/2020

EMENTA: Concede progressão e promoção funcional de nível do servidor público municipal s e dá outras providências.

O Senhor **Humberto Luiz Nogueira de Menezes**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de **NÍVEL** a servidor público Sr.º **RONIGLEI NOGUEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF nº. 997.083.291-34, matrícula nº. 895, **GARI, do Nível 1 para o Nível 2**, Grupo 01, Anexo I da Lei Municipal nº. 669, de 08 de Outubro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 18 de Julho de 2020.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA FERIAS MES JULHO

PORTARIA Nº 99/RH/2020

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Senhor **Humberto Luiz Nogueira de Menezes**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) público(a) municipal **ALDA ROSA DE PINHO**, FISCAL DE TRIBUTOS, Matrícula Funcional 855, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020.